



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 117/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos Sindicância Investigativa (processo n.º 2015.7.001094-7), instaurada por meio da Portaria n.º 130/2015, de 01/10/2015;

CONSIDERANDO que o Sindicato infringiu o disposto no art. 177, da Lei n.º 5.810/94, bem assim as diretrizes traçadas pelo Provimento n.º 003/1993-CGJ.

RESOLVE:

APLICAR ao Senhor **JOSÉ CARLOS DA ROCHA**, Oficial de Justiça da Comarca de Paragominas, a pena de **REPREENSÃO**, a teor do art. 183, I, da Lei n.º 5.810/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de novembro de 2016.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior